

EDITAL DE LEILÃO DE 1 E 2 LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

3ª Vara Cível da Comarca de Araxá

PROCESSO NÚMERO: 5003563-27.2018.8.13.0040

EXEQUENTE: BANCO PINE S/A.

EXECUTADO: LAZARO JOSE CARNEIRO, NILTON NAMI e SILVIA VIANNA DE MELLO CARNEIRO .

LEILÃO NO MODO ELETRÔNICO, LEILOEIRO RONALD DE FREITAS MOREIRA, JUCEMG 1061, Leiloeiro Público Oficial, nomeado pelo M.M. Juiz desta Comarca, faz ciência aos eventuais coproprietários e/ou terceiros que se enquadrem nas situações descritas nos arts.799 e 889 do NCPC, principalmente, aos executados/devedores, LAZARO JOSE CARNEIRO, NILTON NAMI e SILVIA VIANNA DE MELLO CARNEIRO e Advogados Cadastrados PEDRO OLIVEIRA CLEMENTE (ADVOGADO), ISABELLA BENTO ESTEVES PIRES (ADVOGADO) que no processo indicado venderá os bens discriminados, pelo maior lance, em LEILÃO PÚBLICO a ser realizado por meio eletrônico (online) através da plataforma **www.rofremleiloes.com.br**.

1º LEILÃO: início a partir da inserção do presente Edital no referido site, com encerramento no dia **30/11/2022 às 13:00 horas**.

2º LEILÃO: no dia **30/11/2022 às 14:00 horas** inicia o fechamento do 2º leilão.

PROXIMOS LEILÕES: Na ausência de licitantes, fica desde já, designados novos leilões para as seguintes datas: 1º leilão 07/12/2022 13:00 e 2º leilão 07/12/2022 14:00; 1º leilão 25/01/2023 13:00 e 2º leilão 25/01/2023 14:00, 1º leilão 08/02/2023 13:00 e 2º leilão 08/02/2023 14:00, 1º leilão 08/03/2023 13:00 e 2º leilão 08/03/2023 14:00.

No 1º leilão será aceito o maior lance, com valor igual ou acima da avaliação, e no 2º leilão serão aceitos lances a partir 50% do valor da avaliação. Se não houver expediente forense na data designada, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. O Leilão será realizado na(s) data(s) acima mencionada(s); através da plataforma eletrônica **www.rofremleiloes.com.br**.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Lote 1) Uma parte de terras de cultura e campos, com área total de 75,87,00 hectares na fazenda “Mourão Machado” no Município de Araxá/MG, dividindo e confrontando por seus diferentes lados com Agenor Teixeira de Paiva e Waldir Benevides de Avila ao Norte, Waldir Benevides de Avila e Lazaro José Carneiro ao Leste; Agenor Teixeira de Paiva e Mauro Danilo Paiva e Mauro Danilo Paiva, ao Sul, demarcada dentro do seguinte perímetro “Inicia-se na margem esquerda do

Côrrego Fundo na parte Norte da fazenda, onde hã limites de confrontação com Agenor Teixeira e Paiva e Waldir Benevides de Avila; dividindo c/ este último, toma-se o curso do referido córrego acima, até alcançar a travessia que dá acesso ao referido confrontante, ainda dividindo com o mesmo segue-se agora por cerca de arame com os rumos e distancias seguintes: SE-51P35' - 492,00 metros; SE- 41 05' - 165,00 metros; dividndo a partir dai com Lazaro José Carneyro, ainda por cerca de arame os rumos e as distancias a seguir:- SE - 38030' -152,00 metros - SE - 10°00' - 36,00 metros; SW -.. 17e30' - 37,00 metros; SW - 29Q40' - 153,00 metros; SW - 20°30'-234,00 metros; terminado ai a confrontação com Lazaro José Carneiro; dividindo agora com Mauro Danilo Paiva, caminha-se pela - cerca de arame rumo NW - 60°30' - 386,00 metros, onde no final destes estã situado o curso de um córrego e também incia a confrontação com Agenor Teixeira de Paiva, dividindo com este, segue-se pela cerca de arame, os rumos e as distancias seguintes: NW - 60Q 30' - 351,00 metros; NW - 62030' - 803,00 metros; NE - 56P30' 268,00 metros; NE - 79955' - 312,00 metros; NE - 67ê30' - 414,00 metros, onde no final destes estã situada a margem esquerda do córrego Fundo, fechando assim o perimetro desta descrição. matrícula 21531 do CRI de Araxá/MG.

AVALIAÇÃO: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

LANCE MÍNIMO EM PRIMEIRO LEILÃO: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

LANCE MÍNIMO EM SEGUNDO LEILÃO (50% da avaliação) R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais).

Lote 2) 25% de uma unidade autônoma, designada pelo apartamento n 101, com benfeitorias de sala de estar com varanda, quarto, banheiro social, com uma área privativa de 50,02m², área comum de 63,39825m², na qual já esta incluída a área correspondente a uma vaga indeterminada na garagem coletiva, com endereço na Rua Calimério Guimarães, n 180, Centro, Araxá/MG Edifício Agenor Lemos, matrícula 39.393 do CRI Araxa/MG.

AVALIAÇÃO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

LANCE MÍNIMO EM PRIMEIRO LEILÃO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

LANCE MÍNIMO EM SEGUNDO LEILÃO (50% da avaliação) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Lote 3) 3% de uma unidade autônoma, designada pelo apartamento n 303, com benfeitorias de sala de estar com varanda, quarto, banheiro social, com uma área privativa de 50,02m², área comum de 63,39825m², na qual já esta incluída a área correspondente a uma vaga indeterminada na garagem coletiva, com endereço na Rua Calimério Guimarães, n 180, Centro, Araxá/MG Edifício Agenor Lemos, matrícula 39.406 do CRI Araxa/MG.

AVALIAÇÃO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

LANCE MÍNIMO EM PRIMEIRO LEILÃO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

LANCE MÍNIMO EM SEGUNDO LEILÃO (50% da avaliação) R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Lote 4) Um terreno Urbano situado à na Rua Calimério Guimarães, na cidade de Araxá . medindo 14,20 metros de frente, igual metragem nos fundos, e 24 metros de ambos os lados, dividendo de frente com a via Pública, por um lado com Orozino Barcelos, por outro com Edgar Maneira e Fundos com Escola Tecnica do Comércio, matricula CRI 21464 de Araxá/MG.

AVALIAÇÃO: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil).

LANCE MÍNIMO EM PRIMEIRO LEILÃO: (seiscentos e oitenta mil).

LANCE MÍNIMO EM SEGUNDO LEILÃO (50% da avaliação): R\$ 340,000,00 (trezentos e quarenta mil).

DEPOSITÁRIO: Não Consta.

FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo, independente da forma ou condição de pagamento que o arrematante venha a optar. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado, desde que o lance seja no mesmo valor.

a) **À VISTA:** Que o pagamento da arrematação ocorra em 24 horas, por depósito judicial, ou no prazo de 15 dias úteis, sendo, nesta última hipótese, necessário o recolhimento em 24 horas em depósito judicial, do equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do preço ofertado, como caução, e os restantes 75% (setenta e cinco por cento) do preço lançado, pagos até o final do prazo de 15 (quinze) dias úteis mediante recolhimento em depósito judicial; que, havendo opção do arrematante para o pagamento do preço no prazo de 15 (quinze) dias úteis, uma vez não recolhido o restante de 75% (setenta e cinco por cento) do preço, no prazo concedido, será perdido o valor da caução em favor do exequente, conforme disposto no art. 897 do CPC/2015.

b) **PARCELADO:** Ao optar pelo pagamento parcelado, o licitante, no prazo de 24 horas, contados da data do leilão, deverá efetuar o pagamento, mediante guia judicial, do valor mínimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, quitando o valor remanescente em, 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias da data da arrematação. Seja qual for a formade pagamento, deverá o arrematante enviar o recibo de pagamento ao

leiloeiro através do e-mail ronaldfmoreira@gmail.com. Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (conforme art. 895 §4º da Lei 13.105/2015). O valor das parcelas deverá ser atualizado, mensalmente, desde a data da arrematação, conforme Tabela de Atualização Monetária do Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, devendo o montante ser quitado mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos a que se refere o bem arrematado. Caso o vencimento de alguma parcela recaia em final de semana ou feriado, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. A arrematação de bem imóvel mediante pagamento parcelado do valor da arrematação, nos termos previstos neste edital, será garantida por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel arrematado. Em caso de arrematação de bens móveis mediante pagamento parcelado, o juízo poderá condicionar a entrega do bem à quitação de todas as parcelas. Na hipótese de inadimplemento, o exequente poderá optar pela resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido. Caso seja pleiteada a resolução da arrematação, o arrematante, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei e ou neste edital, assim como sem prejuízo da apuração das eventuais perdas e danos, perderá o sinal de negócio já pago. Caso seja pleiteada a execução, todas as parcelas vincendas vencerão antecipadamente à data da parcela inadimplida, incidindo sobre o montante devido a multa prevista no art. 895 § 4º da Lei 13.105/2015, além das demais sanções eventualmente previstas neste edital e ou na legislação em vigor, arcando o arrematante inadimplente com as custas processuais e honorários advocatícios decorrentes da execução, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos, e de responsabilidade do arrematante a emissão da guia de pagamento das parcelas, no site do TJMG, bem como a correção do valor de referida parcela.

A proposta de pagamento a vista prevalece sobre a proposta de pagamentos parcelados.

LANCES PELA INTERNET: Os interessados em participar do leilão/prança poderão dar lances pela internet, por intermédio do site www.rofremleiloes.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas as regras indicadas no referido site, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento.

TAXA DE LEILÃO: Em caso de arrematação, será devido ao Leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, ainda que seja o próprio credor. Em caso de adjudicação, 2,5% sobre o valor atualizado do bem adjudicado, a ser paga

pelo adjudicante, será devida a remuneração do leiloeiro (taxa de leilão) no equivalente a 2% do valor de avaliação do bem, devido pelo exequente, no caso de extinção do processo, por adjudicação tardia, por remição ou por transação entre as partes; a comissão deverá ser integralmente paga no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail ronaldfmoreira@gmail.com ou pelo site www.rofremleiloes.com.br, celular/WhatsApp (32) 9 9922-8029.

ÔNUS: Podem ser visualizados no anexo I, que passa a fazer parte integrante deste edital, como nele estivesse inserido, e trata-se de matrícula dos imóveis, com datas recentes.

DÍVIDAS: O bem arrematado será entregue ao arrematante, livre de qualquer ônus, sendo que eventuais débitos condominiais, ficam sub-rogados no preço da arrematação. Em caso de adjudicação, arcará o adjudicante com os débitos do imóvel. Deverá interessado verificar a existência de débitos tributários e débitos de taxas condominiais, no caso dos bens imóveis, imóvel sem registro de ônus no CRI.

CONDIÇÕES GERAIS: Aperfeiçoada a arrematação será expedida carta de arrematação e, conforme o caso, a ordem de entrega ou mandado de imissão na posse. Os bens serão entregues na condição em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. A venda dos bens imóveis será sempre considerada ad corpus, sendo que eventuais medidas constantes neste edital serão meramente enunciativas. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva carta de arrematação, se houver. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. Caberá ao arrematante arcar com todos os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ICMS, ITBI, IRPF ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. Em caso de desistência da arrematação o

arrematante ficara obrigado a pagar multa de 20% sobre o valor da arrematação e ainda os 10% de comissão ao leiloeira em caso de bens móveis e 5% em caso de bens imóveis, sem prejuízo de outras sanções, neste caso poderá ainda o leiloeiro, efetuar a venda ao lance subsequente, seguindo a ordem de lance.

O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem, caso não haja licitantes poderão ocorrer novos leilões com datas já predefinidas neste edital. A leiloeira, é apenas mandatária, não se enquadrando assim, como fornecedor intermediário ou comerciante, se eximindo assim de qualquer responsabilidade no bem alienado, nos termos do CPC.

Araxá, 27 de outubro de 2022.

JUIZ DE DIREITO

ANEXO I

**ESTE ANEXO É PARTE INTEGRANTE DO
EDITAL, AONDE PODEM SER
VERIFICADAS TODAS OS ÔNUS QUE
RECAEM SOBRE OS IMÓVEIS.**

**SENDO O MESMO COMPOSTO PELAS
CERTIDÕES DOS IMÓVEIS EM SEU
INTEIRO TEOR.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de



Minas Gerais

Registro de Imóveis de Araxá - MG

Av. Senador Montandon, 299 - Centro - CEP 38.183-214 fone / fax (0xx34) 3662 - 4855

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - M.G.

MATRÍCULA

21.531

FICHA

01

OFICIAL: *Olavo de Carvalho*

SUB. OFICIAL: *Olavo de Carvalho Jr.*

Araxá, 09 de fevereiro de 1989.-

Imóvel - Uma parte de terras de cultura e campos, com a área total de 75,87,00 hectares, na Fazenda "MOURÃO RACHADO", neste município e comarca de Araxá, dividindo e confrontando por seus diferentes lados com Agenor Teixeira de Paiva e Waldir Benevides de Avila ao Norte; Waldir Benevides de Avila e Lazaro José Carneiro a Leste; Agenor Teixeira de Paiva a Oeste e Agenor Teixeira de Paiva e Mauro Danilo Paiva, ao Sul, demarcada dentro do seguinte perímetro: "Inicia-se na margem esquerda do Córrego Fundo na parte Norte da fazenda, onde há limites de confrontação com Agenor Teixeira de Paiva e Waldir Benevides de Avila; dividindo com este último, toma-se o curso do referido córrego acima, até alcançar a travessia que dá acesso ao referido confrontante, ainda dividindo com o mesmo segue-se agora por cerca de arame com os rumos e distâncias seguintes: SE-51º35' - 492,00 metros; SE- 41º 05' - 165,00 metros; dividindo a partir daí com Lazaro José Carneiro, ainda por cerca de arame os rumos e as distâncias a seguir: SE - 38º30' - 152,00 metros - SE - 10º00' - 36,00 metros; SW - 17º30' - 37,00 metros; SW - 29º40' - 153,00 metros; SW - 20º30' - 234,00 metros; terminado aí a confrontação com Lazaro José Carneiro; dividindo agora com Mauro Danilo Paiva, caminha-se pela cerca de arame rumo NW - 60º30' - 386,00 metros, onde no final destes está situado o curso dum córrego e também incia a confrontação com Agenor Teixeira de Paiva, dividindo com este, segue-se pela cerca de arame, os rumos e as distâncias seguintes: NW - 60º 30' - 351,00 metros; NW - 62º30' - 803,00 metros; NE - 56º30' - 268,00 metros; NE - 79º55' - 312,00 metros; NE - 67º30' - 414,00 metros, onde no final destes está situada a margem esquerda do córrego Fundo, fechando assim o perímetro desta descrição" - Proprietário: MAURO AFONSO CARNEIRO, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF-036.665.226-53, residente e domiciliado nesta cidade de Araxá-MG. Registro Anterior: 6.903 (fls.49 do livro 3-L). O Oficial

R.1 - M.21.531 - prot.42.312 - 09.02.89 - Proprietário: Mauro Afonso Carneiro, acima qualificado. RETIFICAÇÃO DE ÁREA - Mandado Judicial datado de 09.01.89, do MM Juiz de Direito desta comarca de Araxá, extraído dos autos de retificação de área, processo nº 7.412, cartório do 1º Ofício de Araxá, do qual fica uma via arquivada neste cartório sob o nº 07/89. Avaliação: NCZ\$.:.. 1,50. Emolumentos: NCZ\$6,50. Dou fé. O Oficial:

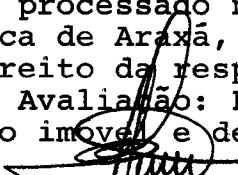
R.2 - M.21.531 - Prot.55.854 - 09.06.95 - Transmittente: Espólio de Mauro Afonso Carneiro. Adquirentes: SED RIOS CARNEIRO, viúva, do lar, CPF-029.016.016-26; RICARDO RIOS CARNEIRO, casado, bancário aposentado, CPF-010.148.116-00, casado pelo regime da comunhão de bens com Myrthes Maria Nesralla Carneiro, anterior à vi-

MATRÍCULA

FICHA

Araxá, de

de 198

gência da Lei 6.515/77; TEREZINHA CARNEIRO PAIVA, CI-M-2.562.868 MG e CPF-002.743.606-32, viúva, do lar; RONALDO RIOS CARNEIRO, - CPF-003.564.761-20, bancário aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77 com Maria Lucita de Rezende Carneiro, do lar, CI-442.895-GO; MAURO CESAR CARNEIRO, RG-169.302-DF e CPF-004.177.261-04, comerciante, casado com Neveleide Gomes Carneiro, pelo regime da comunhão de bens anterior à Lei 6.515/77; ROSA MARIA CARNEIRO DE AZEVEDO, CI-M,.. 490.338-MG, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com Jerônimo Avles de Azevedo, CPF-007.355 906-72, funcionário público; FABIO RIOS CARNEIRO, RG-8.501.942-- SP, CPF-047.176.438-87, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Martha Sobral Carneiro, RG-8.501.824-SP; - SALVIANA CARNEIRO GALDINO, CI-M-6.836.063-MG e CPF-248.614.726 - 87, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com Divino Ralilo Galdino, CI-M-6.220.273-MG e CPF-004.550.086-04, comerciante; CORDELIA DA NATIVIDADE VELOSO, RG - 124.757-GO e CPF-123.493.306-30, professora, casada pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com Nilson da Costa Veloso, CPF-159.964.846-68, dentista; MAURICIO ANTONIO CARNEIRO, RG-12.116.443-SP e CPF-460.203.148-04, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Ruth Tannus de Almeida Carneiro, RG-27.756.190-5-DF e CPF nº 136.053.038-08; LAZARO JOSÉ CARNEIRO, RG-235.771-DF e CPF-068... 176.451-15, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com Silvia Vianna de Mello Carneiro, RG-3.871.060-5-PR e CPF-412.103.951-34, do lar; ROGE - RIO RIOS CARNEIRO, RG-452.512-DF e CPF-146.111.551-53, engenheiro Minas, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com Mirian Paschoal Teixeira Carneiro, RG-12.54.238-GO; MARIA AUXILIADORA CARNEIRO, CI-M-810.341-MG e CPF-004.598.871-49, aposentada, solteira, maior; ADELINA RIOS CARNEIRO, RG-124.759-GO e CPF-145.323.796-87, solteira, maior, professora e CELIA RIOS CARNEIRO; RG-305.204-DF, solteira, maior, professora, CPF-059.633.031-68, todos brasileiros. MEACÃO E HERANÇA Formal de partilha datado de 23.03.95, extraído dos autos de inventário processado na Secretaria de Juízo da 1ª Vara Cível desta comarca de Araxá, julgado por sentença de 21.12.94, do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, que transitou livremente em julgado. Avaliação: R\$27.653,00. Condições: Sendo da viúva meeira 50% do imóvel e de cada herdeiro, 3,57% do imóvel. Dou fé. O Oficial: 

R.3 - M.21.531 - Prot.75.923 - 11.09.2003 - Transmittente: Espólio de Divino Ralilo Galdino. Adquirente: SALVIANA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de



Minas Gerais

Registro de Imóveis de Araxá - MG

Av. Senador Montandon, 299 - Centro - CEP 38.183-214 fone / fax (0xx34) 3662 - 4855

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

MATRÍCULA

FICHA

21.531

02

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior*

SUB. OFICIAL: *Maria Teresa A. Carvalho*

Araxá, 11 de Setembro de 2.003

CARNEIRO GALDINO, brasileira, viúva, comerciante, CI-6.836.063-SSPMG e CPF-248.614.726-87, residente e domiciliado nesta cidade de Araxá-MG. MEACÃO - Formal de partilha datado de 24.06.2002, extraído dos autos de inventário (processo n.º 040.99.001.017-1), processado na Secretaria de Juízo da 1ª Vara desta comarca de Araxá, julgado por sentença de 25.06.2002 do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, que transitou livremente em julgado. Valor: R\$3.000,00.- Parte ideal equivalente a 3,57% do imóvel. Dou fé. O Oficial:

R.4 - M.21.531 - Prot.76.002 - 17.09.2003 - Transmitente: Espólio de Sed Rios Carneiro. Adquirentes: LÁZARO JOSÉ CARNEIRO, comerciante, CI-235.771-SSP/DF e CPF-068.176.451-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77 com Sílvia Vianna de Mello Carneiro, do lar, CI-3.871.060-5-SSP/PR e CPF-412.103.951-34; LETICIA VIANNA DE MELLO CARNEIRO e LAÍS VIANNA DE MELLO CARNEIRO, menores impúberes, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá-MG. HERANÇA E CESSÃO DE HERANÇA - Formal de partilha datado de 09.02.2001, extraído dos autos de inventário (processo n.º 040.00.000.691-2), processado na Secretaria de Juízo da 2ª Vara desta comarca de Araxá, julgado por sentença de 10.10.2000 do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, que transitou livremente em julgado. Valor: R\$30.000,00. Parte equivalente a 50% do imóvel. Sendo a Lázaro o valor de R\$10.666,66: 1/14 avos da sua propriedade por R\$2.000,00 e o USUFRUTO VITALÍCIO sobre 13/14 avos por R\$8.666,66 e de cada uma das herdeiras, a sua propriedade sobre 13/14 do imóvel, por R\$8.666,66. Dou fé. O Oficial:

Av.5 - M.21.531 - Prot.98.064 - 24.07.2006 - Nos termos do ofício datado de 10.07.2006, do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta comarca de Araxá, do qual fica uma via arquivada neste cartório sob o n.º 146/2006, expedido nos autos da Ação Cautelar Inominada (processo n.º 04006046596-6), requerida pelo INSS contra Laticínios Letícia Ltda, Lázaro José Carneiro e Nilton Nami, averba-se nesta matrícula a INDISPONIBILIDADE de bens até o limite de crédito de R\$6.848.465,40. Dou fé. O Oficial:

MATRÍCULA

21.531

FICHA

02

Av.6 - M.21.531 - Prot.103.419 - 05.10.2007 - De conformidade com o Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, datado de 31.01.2007, do qual fica uma via arquivada neste cartório sob o nº 20/2007, a área de **2,75,69 ha**, compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF: "**Reserva I**: Uma parte de terras de mata, com a área total de **0.67.14ha.**, compreendida dentro do seguinte perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N:7829145.20m e E:304201.03m; deste segue por ORLA, confrontando com AREA INTERNA, com a seguinte distancia: 289.18m ate o vértice P2, de coordenadas N:7828929.27m e E:304044.82m; deste segue por DIVISA, AZ=353°57'10" e 41.48m ate o vértice P3, de coordenadas N:7828970.52m e E:304040.45m; AZ=17°28'29" e 18.12m ate o vértice P4, de coordenadas N:7828987.80m e E:304045.89m; AZ=306°14'7" e 26.73m ate o vértice P5, de coordenadas N:7829003.60m e E:304024.33m; AZ=355°17'32" e 31.56m ate o vértice P6, de coordenadas N:7829035.05m e E:304021.74m; AZ=35°45'30" e 33.20m ate o vértice P7, de coordenadas N:7829061.99m e E:304041.14m; AZ=128°8'13" e 66.39m ate o vértice P8, de coordenadas N:7829020.99m e E:304093.36m; AZ=357°8'46" e 43.38m ate o vértice P9, de coordenadas N:7829064.32m e E:304091.20m; AZ=17°23'44" e 41.84m ate o vértice P10, de coordenadas N:7829104.25m e E:304103.71m; AZ=56°10'31" e 67.24m ate o vértice P11, de coordenadas N:7829141.68m e E:304159.57m; AZ=85°8'50" e 41.61m ate o vértice P1 onde teve inicio esta descrição. **Reserva II**: Uma parte de terras de capoeira, com a área total de **0.48.07 ha.** compreendida dentro do seguinte perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N:7829106.61m e E:304916.88m; deste segue por DIVISA, confrontando com AREA INTERNA, com os seguintes azimutes e distancias: AZ=266°19'16" e 55.79m ate o vértice P2, de coordenadas N:7829103.03m e E:304861.20m; AZ=233°55'31" e 203.77m ate o vértice P3, de coordenadas N:7828983.04m e E:304696.50m; AZ=216°57'58" e 112.07m ate o vértice P4, de coordenadas N:7828893.50m e E:304629.11m; deste segue por ORLA, 21.95m ate o vértice P5, de coordenadas N:7828908.48m e E:304613.06m; 126.78m ate o vértice P6, de coordenadas N:7829005.59m e E:304694.56m; 145.26m ate o vértice P7, de coordenadas N:7829084.72m e E:304816.38m; 82.91m ate o vértice

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de



Minas Gerais

Registro de Imóveis de Araxá - MG

Av. Senador Montandon, 299 - Centro - CEP 38.183-214 fone / fax (0xx34) 3662 - 4855

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

MATRÍCULA	FICHA
21.531	03

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior*

SUB. OFICIAL: *Maria Teresa A. Carvalho*

Araxá, 05 de Outubro

de 2007

P8, de coordenadas N:7829119.99m e E:304891.41m; 28.77m ate o vértice P1 onde teve inicio esta descrição. **Reserva III:** Uma parte de terras de cerrado e mata, com a área total de **0.86.47ha.**, compreendida dentro do seguinte perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N:7829072.14m e E:305078.77m; deste segue por CERCA, confrontando com LAIS E LETICIA VIANA DE MELLO CARNEIRO, com os seguintes azimutes e distancias: AZ=156°26'42" e 36.11m ate o vértice P2, de coordenadas N:7829039.04m e E:305093.20m; AZ=192°23'29" e 99.96m ate o vértice P3, de coordenadas N:7828941.41m e E:305071.75m; deste segue por DIVISA, confrontando com AREA INTERNA, com os seguintes azimutes e distancia: AZ=309°46'25" e 22.90m ate o vértice P4, de coordenadas N:7828956.06m e E:305054.15m; AZ=291°55'20" e 36.08m ate o vértice P5, de coordenadas N:7828969.53m e E:305020.68m; deste segue por ORLA, 110.27m ate o vértice P6, de coordenadas N:7829031.99m e E:304956.40m; deste segue por DIVISA, AZ=28°7'23" e 25.99m ate o vértice P7, de coordenadas N:7829054.91m e E:304968.65m; AZ=62°58'45" e 32.05m ate o vértice P8, de coordenadas N:7829069.47m e E:304997.20m; AZ=112°36'56" e 52.66m ate o vértice P9, de coordenadas N:7829049.22m e E:305045.81m; AZ=55°11'9" e 40.15m ate o vértice P1 onde teve inicio esta descrição. **Reserva IV:** Uma parte de terras de campo, com a área total de **0.74.01ha.** (setenta e quatro ares e um centiares), compreendida dentro do seguinte perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N:7828790.81m e E:304716.93m; deste segue por DIVISA, confrontando com AREA INTERNA, com os seguintes azimutes e distancias: AZ=106°33'50" e 32.06m ate o vértice P2, de coordenadas N:7828781.67m e E:304747.66m; AZ=81°30'11" e 47.71m ate o vértice P3, de coordenadas N:7828788.72m e E:304794.85m; AZ=150°21'35" e 27.84m ate o vértice P4, de coordenadas N:7828764.52m e E:304808.62m; AZ=194°22'47" e 93.46m ate o vértice P5, de coordenadas N:7828673.99m e E:304785.41m; AZ=268°42'51" e 47.68m ate o vértice P6, de coordenadas N:7828672.92m e E:304737.74m; deste segue por ORLA, 123.31m ate o vértice P1 onde teve inicio esta descrição". Dou fé. O Oficial:


Av.7 - M.21.531 - Prot.155.471 - 10.08.2016 - Nos termos do Mandado datado de 01.08.2016, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca de Araxá, do qual fica uma via arquivada

MATRÍCULA

21.531

FICHA

03

neste cartório sob o nº 155471/16, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (processo nº 0040.06.040716-6), movida por Fazenda Pública Federal contra Laticínio Leticia Ltda, averba-se nesta matrícula o BLOQUEIO do imóvel retro descrito. Dou fé. O Oficial: 

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
Corregedoria Geral de Justiça
REGISTRO DE IMOVEIS DE ARAXÁ-MG

Araxá 27 de abril de 2022.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.cring.com.br>, em consulta do código de validação MG20220426523317977
Selo Eletrônico: FOD28545

Código de Segurança: 8029.4172.2600.5182

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

OLAVO DE
CARVALHO

JUNIOR:44686714672

Assinado de forma digital por
OLAVO DE CARVALHO
JUNIOR:44686714672
Dados: 2022.04.27 10:59:16
-03'00'



Emolumentos: R\$ 23,59 TEFJ: R\$ 8,83 Recomepe: R\$ 1,42 Total: R\$ 35,02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de



Minas Gerais

Registro de Imóveis de Araxá - MG

Av. Senador Montandon, 299 - Centro - CEP 38.183-214 fone / fax (0xx34) 3662 - 4855

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

MATRÍCULA
39.393

FICHA
01

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior*

SUB. OFICIAL: *Maria Teresa A. Carvalho*

Araxá, 03 de Janeiro de 2005

Imóvel - Uma unidade autônoma, designada pelo APARTAMENTO n° 101, com benfeitorias de sala de estar com varanda, quarto e banheiro social, com uma área privativa de 50,02 m², área comum de 63,39825 m², na qual já está incluída a área correspondente a uma vaga indeterminada na garagem coletiva, pertencente à unidade, e a área total de 113,41825 m², correspondendo a uma fração ideal de 0,025 no terreno, encravada no "EDIFÍCIO AGENOR LEMOS", construído nesta cidade de Araxá, à Rua Calimério Guimarães, n°180, em terreno medindo 24,00 x 30,00 metros, dividindo pela frente com a referida via pública; pela direita com sucessor de Ananias Teixeira Junior; pela esquerda com sucessor de Clementino Azevedo e pelos fundos com sucessor do Banco do Comércio e Clube Brasil.- Proprietários: INCORPORADORA SAGRO LTDA., com sede nesta cidade de Araxá, inscrita no CNPJ sob o n° 42.825.505/0001-35; FERNANDES CANDIDO DE BARROS, economista, portador da identidade n° M-3.033.512-SSP/MG e do CPF n° 009.674.836-20 e s/mulher VÂNIA LÚCIA PORFÍRIO DE BARROS, do lar, portadora da identidade n° M-2.983.356-SSP/MG e do CPF n° 598.831.116-59, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá, MG; XISTO MARTINS FILHO, aposentado, portador da identidade n° M-6.220.081-SSP/MG e do CPF n° 139.273.536-04 e s/mulher LUCIA HELENA GOUVEIA MARTINS, do lar, portadora da identidade n° MG-14.988.243-SSP/MG e do CPF n° 608.200.806-59, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Ibiá, MG; MAURO MAGALHÃES MANIGLIA, engenheiro metalúrgico, portador da identidade n° 11.500.740-SSP/SP e do CPF n° 464.407.716-04, e s/mulher ELAINE MARIA BENEDETI CINTRA MANIGLIA, professora, portadora da identidade n° 10.373.353-SSP/MG e do CPF n° 052.243.078-30, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá, MG; CLÓVIS ANTONIO DE FARIA SOUSA, engenheiro, portador da identidade n° 40.527/D-CREA/MG e do CPF n° 327.706.776-91, e s/mulher EDINAH AUGUSTA MOREIRA DE FARIA SOUSA, professora, portadora da identidade n° M-4.764.005-SSP/MG e do CPF N° 719.536.636-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá, MG; HILTON AFONSO CORTES, comerciante, portador da identidade n° MG-3.726.223-SSP/MG e CPF-539.997.386-34, e s/mulher LUCIENE

MATRÍCULA

39.393

FICHA

01

APARECIDA PEREIRA CORTES, do lar, portadora da identidade n° MG-7.383.168-SSP/MG e do CPF n° 902.851.826-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.015/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá, MG; GUILHERME DE CASTRO REZENDE, solteiro, maior, médico, portador da identidade n° M-6.508.782-SSP/MG e do CPF n° 996.858.416-91, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, MG; JOÃO CARLOS DE TOLEDO CASTELLÁ, engenheiro agrônomo, portador da identidade n° 7.410.487-1-SSP/SP e do CPF n° 928.516.738-15 e s/mulher ROSELI APARECIDA TUMIETTO CASTELLÁ, comerciante, portadora da identidade n° 8.069.377-SSP/SP e do CPF n° 832.569.118-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá, MG; DANILO FRANÇA ABDANUR, engenheiro de minas, portador da identidade n° M-552.326-SSP/MG e do CPF n° 300.850.476-00, e s/mulher MARIA TERESA CALDEIRA ABDANUR, engenheira civil, portadora da identidade n° 817.575-SSP/SE e do CPF n° 336.990.895-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Belo Horizonte, MG; PEDRO DE PAULA MACHADO, solteiro, maior, bacharel em direito, portador da identidade n° MG-10.551.243-SSP/MG e do CPF n° 043.414.176-30, residente e domiciliado nesta cidade de Araxá, MG; PAULO TERÊNCIO PEREIRA VALLE, fazendeiro, portador da identidade n° 8.246.621-SSP/SP e do CPF n° 217.266.981-49, e s/mulher IVANA MARIA COELHO VALLE, do lar, portadora da identidade n° 1.703.546-SSP/GO e do CPF n° 404.237.609-63, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Goiânia, GO; LUÍZA TEIXEIRA DE PAULA, viúva, aposentada, portadora da identidade n° MG-10.359.719-SSP/MG e do CPF n° 212.564.626-91, residente e domiciliada nesta cidade de Araxá, MG; PAULA MÁRCIA PEREIRA MARQUES LEMOS, empresária, portadora da identidade n° M-2.091.656-SSP/MG e do CPF n° 527.215.406-10, e s/marido ROBERTO LEMOS, empresário, portador da identidade n° M-7.582.535-SSP/MG e do CPF n° 323.390.206-97, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá, MG; RODRIGO NATAL ROCHA, empresário, portador da identidade n° M-4.683.872-SSP/MG e do CPF n° 393.787.216-72, e s/mulher SONIA APARECIDA SANTOS ROCHA, gerente, portadora da identidade n° MG-3.246.009-SSP/MG e do CPF n° 498.291.576-87, casados sob o

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de



Minas Gerais

Registro de Imóveis de Araxá - MG

Av. Senador Montandon, 299 - Centro - CEP 38.183-214 fone / fax (0xx34) 3662 - 4855

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

MATRICULA	FICHA
39 393	02


OFICIAL *Olavo de Carvalho Júnior*

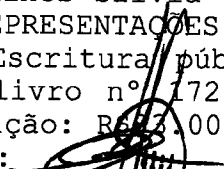
SUB OFICIAL *Maria Teresa A. Carvalho*

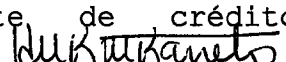
Araxá, 03 de Janeiro de 2005


regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nesta cidade de Araxá, MG; MÁRCIO JOSÉ DE DEUS, empresário, portador da identidade n° M-8.040.858-SSP/MG e do CPF n° 463.759.886-91, e s/mulher ÂNGELA DE DEUS ROCHA, técnica comercial, portadora da identidade n° M-1.409.946-SSP/MG e do CPF n° 487.422.796-15, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá, MG; ESPAÇO LIVRE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Araxá, MG, inscrita no CNPJ sob o n° 20.056.099/0001-50, LÁZARO JOSÉ CARNEIRO, comerciante, portador da identidade n° 235.771-SSP/DF e do CPF n° 068.176.451-15, e s/mulher SILVIA VIANNA DE MELLO CARNEIRO, do lar, portadora da identidade n° 3.871.060-SSP/PR e do CPF n° 412.103.951-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá, MG; NATA BRANCA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na cidade de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob n° 55.079.354/0001-65; CONSTREC IMOBILIÁRIA LTDA, com sede nesta cidade de Araxá, MG, inscrita no CNPJ sob o n° 20.030.730/0001-42; JOSÉ DONALDO BITTENCOURT, contador, portador da identidade n° M-3.013.596-SSP/MG e do CPF n° 079.542.636-49, e s/mulher ÍRIS MARIA GUIMARÃES BITTENCOURT, do lar, portadora da identidade n° M-3.013.597-SSP/MC e do CPF n° 446.865.096-15, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá, MG; JOSÉ DONALDO BITTENCOURT JUNIOR, empresário, portador da identidade n° M-2.410.155-SSP/MG e do CPF n° 452.047.306-30, e s/mulher MATHIL ABDU BITTENCOURT, médica, portadora da identidade n° 10.738.481-4-SSP/SP e do CPF n° 052.751.838-79, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá, MG; TRAÇOS E LAÇOS COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Araxá, MG, inscrita no CNPJ sob o n° 23.161.938/0001-99; COELHO E LEMOS LTDA, com sede nesta cidade de Araxá, MG, inscrita no CNPJ sob o n° 01.802.679/0001-03 e JOSÉ ANTÔNIO GOULART, engenheiro, portador da identidade n° 262.941-SSP/DF e do CPF n° 102.197.571-00 e s/mulher SIMONE HAMMERSCHMIDT GOULART, empresária, portadora da identidade n° 868.871-SSP/DF e do CPF n° 416.155.141-04, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Brasília, DF;

MATRÍCULA	FICHA
39.393	02

todos brasileiros. - Registro Anterior: Matrícula nº 26.978. O Oficial: 

R.1 - M.39.393 - Prot.90.585 - 03.01.2005 - Proprietários: FERNANDES CANDIDO DE BARROS, e s/mulher Vânia Lucia Porfirio de Barros; XISTO MARTINS FILHO e s/mulher Lúcia Helena Gouveia Martins; LAZARO JOSE CARNEIRO e s/mulher Silvia Vianna de Mello Carneiro e NATA BRANCA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, todos já qualificados. DIVISÃO AMIGÁVEL - Escritura pública datada de 18.10.2004, lavrada às fls.074 do livro nº 172, das notas do tabelião do 1º Ofício local.- Avaliação: R\$3.000,00.Condições: EM PARTES IGUAIS.- Dou fé. O Oficial: 

Av.2 - M.39.393 - Prot.98.064 - 24.07.2006 - Nos termos do ofício datado de 10.07.2006, do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta comarca de Araxá, do qual fica uma via arquivada neste cartório sob o nº 146/2006, expedido nos autos da Ação Cautelar Inominada (processo nº 04006046596-6), requerida pelo INSS contra Laticínios Letícia Ltda, Lázaro José Carneiro e Nilton Nami, averba-se nesta matrícula a INDISPONIBILIDADE de bens até o limite de crédito de R\$6.848.465,40. Dou fé. O Oficial: 

R.3 - M.39.393 - Prot.169.442 - 28.08.2018 - Nos termos do requerimento datado de 27.08.2018, acompanhado do mandado datado de 12.07.2018, expedido pela Secretaria de Juízo da 2ª Vara Cível desta comarca de Araxá e Auto de Avaliação datado de 27.08.2018, dos quais ficam vias arquivadas neste cartório sob o nº 169442/18, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (processo nº 0829647-69.2008.8.13.0040/0040.08.082964-7), figurando como exequente Fazenda Pública Federal e como executado Laticínios Letícia Ltda e outros, procedo ao registro da PENHORA sobre 25% do imóvel retro descrito, para assegurar a importância que lhe é devida. Emolumentos: R\$0,00. Dou fé. O Oficial: 

R.4 - M.39.393 - Prot.170.354 - 10.10.2018 - Nos termos do Ofício datado de 04.10.2018, expedido pela Secretaria de Juízo da 3ª Vara Cível desta comarca de Araxá, acompanhado do Termo de Penhora datado de 10.07.2018, dos quais ficam vias

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de



Minas Gerais

Registro de Imóveis de Araxá - MG

Av. Senador Montandon, 299 - Centro - CEP 38.183-214 fone / fax (0xx34) 3662 - 4855

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

MATRÍCULA 39.393	FICHA 03
---------------------	-------------

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior*

SUB-OFFICIAL: *Vitória Rezende de Carvalho*

Araxá, 10 de Outubro de 2018

arquivadas neste cartório sob o n° 170354/18, extraídos dos Autos da Ação de Execução Fiscal (processo n° 399829-45.2005.8.13.0040/ 0040.05.039982-9), que move Fazenda Pública Federal contra Laticínios Letícia Ltda, CNPJ-00.515.990/0001-09; Lázaro José Carneiro, CPF-068.176.451-15 e Milton Nami, CPF-146.170.648-34, procedo ao registro da PENHORA sobre 25% do imóvel retro descrito, para assegurar a importância de R\$7.591.063,72, que lhe é devida. Emolumentos: R\$0,00. Dou fé. O Oficial:

Av.5 - M.39.393 - Prot.193.920 - 11.04.2022 - Nos termos dos artigos 850 e 851 do Provimento 93/2020 e do artigo 14, §3º do Provimento n° 38/2014, ambos da Corregedoria Geral de Justiça, averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre 25% do imóvel, conforme Protocolo n° 202204.0921.02095087-IA-760 cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 09.04.2022, pelo Superior Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, nos autos da Ação (processo n° 01019004320045020054), tendo como executados Lázaro José Carneiro, CPF-068.176.451-15 e outros, devidamente arquivada neste cartório em pasta própria. Emolumentos: R\$0,00. Selo Eletrônico: FOD26206 Código de Segurança: 88596053.9205.1844. Dou fé em 12.04.2022. O Oficial:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
Corregedoria Geral de Justiça
REGISTRO DE IMOVEIS DE ARAXÁ-MG

Araxá 27 de abril de 2022.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei n° 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação MG20220426302713767
Selo Eletrônico: FOD28547

Código de Segurança: 2326.8378.1562.4929

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

OLAVO DE
CARVALHO

JUNIOR:44686714672

Assinado de forma digital por
OLAVO DE CARVALHO
JUNIOR:44686714672
Dados: 2022.04.27 10:57:26 -03'00'



Emolumentos: R\$ 23,59TfJ:R\$ 8,83 Recompe:R\$ 1,42Total:R\$ 35,02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de



Minas Gerais

Registro de Imóveis de Araxá - MG

Av. Senador Montandon, 299 - Centro - CEP 38.183-214 fone / fax (0xx34) 3662 - 4855

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

MATRÍCULA	FICHA
39.403	01

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior*

SUB. OFICIAL: *Maria Teresa A. Carvalho*

Araxá, 03 de Janeiro de 2005

Imóvel - Uma unidade autônoma, designada pelo APARTAMENTO n° 303, com benfeitorias de sala de estar com varanda, quarto e banheiro social, com uma área privativa de 50,02 m², área comum de 63,39825 m², na qual já está incluída a área correspondente a uma vaga indeterminada na garagem coletiva, pertencente à unidade, e a área total de 113,41825 m², correspondendo a uma fração ideal de 0,025 no terreno, encravada no "EDIFÍCIO AGENOR LEMOS", construído nesta cidade de Araxá, à Rua Calimério Guimarães, n°180, em terreno medindo 24,00 x 30,00 metros, dividindo pela frente com a referida via pública; pela direita sucessor de Ananias Teixeira Junior; pela esquerda com sucessor de Clementino Azevedo e pelos fundos com sucessor do Banco do Comércio e Clube Brasil.- Proprietários: INCORPORADORA SAGRO LTDA., com sede nesta cidade de Araxá, inscrita no CNPJ sob o n° 42.825.505/0001-35; FERNANDES CANDIDO DE BARROS, economista, portador da identidade n° M-3.033.512-SSP/MG e do CPF n° 009.674.836-20 e s/mulher VÂNIA LÚCIA PORFÍRIO DE BARROS, do lar, portadora da identidade n° M-2.983.356-SSP/MG e do CPF n° 598.831.116-59, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá, MG; XISTO MARTINS FILHO, aposentado, portador da identidade n° M-6.220.081-SSP/MG e do CPF n° 139.273.536-04 e s/mulher LUCIA HELENA GOUVEIA MARTINS, do lar, portadora da identidade n° MG-14.988.243-SSP/MG e do CPF n° 608.200.806-59, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Ibiá, MG; MAURO MAGALHÃES MANIGLIA, engenheiro metalúrgico, portador da identidade n° 11.500.740-SSP/SP e do CPF n° 464.407.716-04, e s/mulher ELAINE MARIA BENEDETI CINTRA MANIGLIA, professora, portadora da identidade n° 10.373.353-SSP/MG e do CPF n° 052.243.078-30, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá, MG; CLÓVIS ANTONIO DE FARIA SOUSA, engenheiro, portador da identidade n° 40.527/D-CREA/MG e do CPF n° 327.706.776-91, e s/mulher EDINAH AUGUSTA MOREIRA DE FARIA SOUSA, professora, portadora da identidade n° M-4.764.005-SSP/MG e do CPF N° 719.536.636-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá, MG; HILTON AFONSO CORTES, comerciante, portador da identidade n° MG-3.726.223-SSP/MG e CPF-539.997.386-34, e s/mulher LUCIENE APARECIDA PEREIRA

MATRÍCULA

39.403

FICHA

01

CORTES, do lar, portadora da identidade n° MG-7.383.168-SSP/MG e do CPF n° 902.851.826-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.015/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá, MG; GUILHERME DE CASTRO REZENDE, solteiro, maior, médico, portador da identidade n° M-6.508.782-SSP/MG e do CPF n° 996.858.416-91, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, MG; JOÃO CARLOS DE TOLEDO CASTELLÁ, engenheiro agrônomo, portador da identidade n° 7.410.487-1-SSP/SP e do CPF n° 928.516.738-15 e s/mulher ROSELI APARECIDA TUMIETTO CASTELLÁ, comerciante, portadora da identidade n° 8.069.377-SSP/SP e do CPF n° 832.569.118-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá, MG; DANILO FRANÇA ABDANUR, engenheiro de minas, portador da identidade n° M-552.326-SSP/MG e do CPF n° 300.850.476-00, e s/mulher MARIA TERESA CALDEIRA ABDANUR, engenheira civil, portadora da identidade n° 817.575-SSP/SE e do CPF n° 336.990.895-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Belo Horizonte, MG; PEDRO DE PAULA MACHADO, solteiro, maior, bacharel em direito, portador da identidade n° MG-10.551.243-SSP/MG e do CPF n° 043.414.176-30, residente e domiciliado nesta cidade de Araxá, MG; PAULO TERÊNCIO PEREIRA VALLE, fazendeiro, portador da identidade n° 8.246.621-SSP/SP e do CPF n° 217.266.981-49, e s/mulher IVANA MARIA COELHO VALLE, do lar, portadora da identidade n° 1.703.546-SSP/GO e do CPF n° 404.237.609-63, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Goiânia, GO; LUÍZA TEIXEIRA DE PAULA, viúva, aposentada, portadora da identidade n° MG-10.359.719-SSP/MG e do CPF n° 212.564.626-91, residente e domiciliada nesta cidade de Araxá, MG; PAULA MÁRCIA PEREIRA MARQUES LEMOS, empresária, portadora da identidade n° M-2.091.656-SSP/MG e do CPF n° 527.215.406-10, e s/marido ROBERTO LEMOS, empresário, portador da identidade n° M-7.582.535-SSP/MG e do CPF n° 323.390.206-97, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá, MG; RODRIGO NATAL ROCHA, empresário, portador da identidade n° M-4.683.872-SSP/MG e do CPF n° 393.787.216-72, e s/mulher SONIA APARECIDA SANTOS ROCHA, gerente, portadora da identidade n° MG-3.246.009-SSP/MG e do CPF n° 498.291.576-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de



Minas Gerais

Registro de Imóveis de Araxá - MG

Av. Senador Montandon, 299 - Centro - CEP 38.183-214 fone / fax (0xx34) 3662 - 4855

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

MATRÍCULA

39.403

FICHA

02

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior*

SUB. OFICIAL: *Maria Teresa A. Carvalho*

Araxá, 03 de Janeiro de 2005


da Lei 6.515/77, nesta cidade de Araxá, MG; MÁRCIO JOSÉ DE DEUS, empresário, portador da identidade n° M-8.040.858-SSP/MG e do CPF n° 463.759.886-91, e s/mulher ÂNGELA DE DEUS ROCHA, técnica comercial, portadora da identidade n° M-1.409.946-SSP/MG e do CPF n° 487.422.796-15, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá, MG; ESPAÇO LIVRE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Araxá, MG, inscrita no CNPJ sob o n° 20.056.099/0001-50, LÁZARO JOSÉ CARNEIRO, comerciante, portador da identidade n° 235.771-SSP/DF e do CPF n° 068.176.451-15, e s/mulher SILVIA VIANNA DE MELLO CARNEIRO, do lar, portadora da identidade n° 3.871.060-SSP/PR e do CPF n° 412.103.951-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá, MG; NATA BRANCA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na cidade de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n° 55.079.354/0001-65; CONSTREC IMOBILIÁRIA LTDA, com sede nesta cidade de Araxá, MG, inscrita no CNPJ sob o n° 20.030.730/0001-42; JOSÉ DONALDO BITTENCOURT, contador, portador da identidade n° M-3.013.596-SSP/MG e do CPF n° 079.542.636-49, e s/mulher ÍRIS MARIA GUIMARÃES BITTENCOURT, do lar, portadora da identidade n° M-3.013.597-SSP/MG e do CPF n° 446.865.096-15, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá, MG; JOSÉ DONALDO BITTENCOURT JUNIOR, empresário, portador da identidade n° M-2.410.155-SSP/MG e do CPF n° 452.047.306-30, e s/mulher MATHIL ABDOU BITTENCOURT, médica, portadora da identidade n° 10.738.481-4-SSP/SP e do CPF n° 052.751.838-79, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá, MG; TRAÇOS E LAÇOS COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Araxá, MG, inscrita no CNPJ sob o n° 23.161.938/0001-99; COELHO E LEMOS LTDA, com sede nesta cidade de Araxá, MG, inscrita no CNPJ sob o n° 01.802.679/0001-03 e JOSÉ ANTÔNIO GOULART, engenheiro, portador da identidade n° 262.941-SSP/DF e do CPF n° 102.197.571-00 e s/mulher SIMONE HAMMERSCHMIDT GOULART, empresária, portadora da identidade n° 868.871-SSP/DF e do CPF n° 416.155.141-04, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Brasília, DF; todos brasileiros.- Registro Anterior: Matrícula n° 26.978. 0

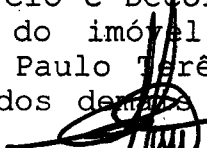
MATRÍCULA

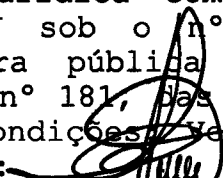
39.403

FICHA

02

Oficial: 

R.1 - M.39.403 - Prot.39.595 - 04.01.2005 - Proprietários: FERNANDES CÂNDIDO DE BARROS e s/mulher Vânia Lúcia Porfirio de Barros; XISTO MARTINS FILHO e s/mulher Lucia Helena Gouvêia Martins; INCORPORADORA SAGRO LTDA; MAURO MAGALHÃES MANIGLIA e s/mulher Elaine Maria Benedeti Cintra Maniglia; CLOVIS ANTONIO DE FARIA SOUSA e s/mulher Edinah Augusta Moreira de Faria Sousa; HILTON AFONSO CORTES e s/mulher Luciene Aparecida Pereira Cortes; GUILHERME DE CASTRO REZENDE; PEDRO DE PAULA MACHADO; JOÃO CARLOS DE TOLEDO CASTELLÁ e s/mulher Roseli Aparecida Tumietto Castellá; PAULO TERÊNCIO PEREIRA VALLE e s/mulher Ivana Maria Coelho Valle; PAULA MARCIA PEREIRA MARQUES LEMOS e s/marido Roberto Lemos; RODRIGO NATAL ROCHA e s/mulher Sônia Aparecida Santos Rocha; MARCIO JOSE DE DEUS e s/mulher Angela de Deus Rocha; ESPAÇO LIVRE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; LAZARO JOSE CARNEIRO e s/mulher Silvia Vianna de Mello Carneiro; NATA BRANCA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; CONSTREC IMOBILIÁRIA LTDA; TRAÇOS E LAÇOS COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA e COELHO E LEMOS LTDA, todos já qualificados.- DIVISÃO AMIGAVEL - Escritura pública datada de 18.10.2004, lavrada às fls.074 do livro nº 172, das notas do tabelião do 1º Ofício local. Valor: R\$83.000,00. Condições: Sendo da Incorporadora Sagro Ltda., 21,00% do imóvel; da Espaço Livre Construções e Incorporações Ltda., Nata Branca Comercio e Representações Ltda; Constrec Imobiliária Ltda., Traços e Laços Comercio e Decorações Ltda e Coelho e Lemos Ltda., a cada uma 3,00% do imóvel; de Pedro de Paula Machado, 6,00% do imóvel; de Paulo Terêncio Pereira Valle e s/mulher, 28,00% do imóvel e dos demais a cada casal, 3,00% do imóvel. Dou fé. O Oficial: 

R.2 - M.39.403 - Prot.99.117 - 02.10.2006 - Transmitentes: Roberto Lemos e s/mulher Paula Márcia Pereira Marques Lemos, acima já qualificados. Adquirente: TRAÇOS E LAÇOS COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA, empresa jurídica com sede nesta cidade de Araxá-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.161.938/0001-99. - COMPRA E VENDA - Escritura pública datada de 29.09.2006, lavrada às fls.123 do livro nº 181, das notas do tabelião do 1º Ofício local. R\$2.490,00. Condições: Venda correspondente a 3% do imóvel. Dou fé. O Oficial: 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de



Minas Gerais

Registro de Imóveis de Araxá - MG

Av. Senador Montandon, 299 - Centro - CEP 38.183-214 fone / fax (0xx34) 3662 - 4855

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

MATRICULA	FICHA
39.403	03

OFICIAL *Olavo de Carvalho Júnior*

SUB OFICIAL *Maria Teresa A. Carvalho*

Araxá, 20 de Outubro de 2006

Av.3 - M.39.403 - Prot.99.354 - 20.10.2006 - Nos termos do requerimento firmado pelo proprietário, datado de 20.10.2006, do qual fica uma via arquivada neste cartório acompanhado da certidão de casamento datada de 04.05.2006, extraída às fls.222 do livro 232, termo n° 054156, do Terceiro Subdistrito de Registro Civil de Belo Horizonte-MG, averba-se nesta matrícula o casamento de *Guilherme de Castro Rezende* com *Ana Carolina Rezende Dias*, pelo regime da comunhão parcial de bens, continuando a mesma a assinar seu nome de solteira. Dou fé. O Oficial:

R.4 - M.39.403 - Prot.99.355 - 20.10.2006 - Transmitente: *Guilherme de Castro Rezende*, já qualificado, e s/mulher *Ana Carolina Rezende Dias* (CI-MG-3.386.203/MG e CPF-917.048.806-10). Adquirente: **CONSTREC IMOBILIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica com sede nesta cidade de Araxá-MG, inscrita no CNPJ sob o n° 20.030.780/0001-42. - COMPRA E VENDA - Escritura pública datada de 18.10.2006, lavrada às fls.163 do livro n° 181, das notas do tabelião do 1° Ofício local. Valor: R\$2.109,38. Condição: Venda equivalente a 3% do imóvel. Dou fé. O Oficial:

R.5 - M.39.403 - Prot.105.721 - 02.05.2008 - Transmitentes: *João Carlos de Toledo Castellá* e s/mulher *Rosely Aparecida Tumietto Castellá*, já qualificados. Adquirente: **LUIZ PAULO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CI-MG-6.221.627/MG e CPF-050.268.546-80, residente e domiciliado nesta cidade de Araxá-MG. - COMPRA E VENDA - Escritura pública datada de 30.04.2008, lavrada às fls.019 do livro 189, das notas do tabelião do 1° Ofício local. Valor: R\$4.000,00. Parte ideal equivalente a 3% do imóvel, em comum com *Incorporadora Sagro* e outros. Dou fé. O Oficial:

R.6 - M.39.403 - Prot.169.442 - 28.08.2018 - Nos termos do requerimento datado de 27.08.2018, acompanhado do mandado datado de 12.07.2018, expedido pela Secretaria de Juízo da 2ª Vara Cível desta comarca de Araxá e Auto de Avaliação datado de 27.08.2018, dos quais ficam vias arquivadas neste cartório sob o n° 169442/18, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (processo n° 0829647-69.2008.8.13.0040/0040.08.082964-7),

MATRÍCULA

39.403

FICHA

03

figurando como exequente Fazenda Pública Federal e como executado Laticínios Letícia Ltda e outros, procedo ao registro da PENHORA sobre 3% do imóvel retro descrito, para assegurar a importância que lhe é devida. Emolumentos: R\$0,00. Dou fé. O Oficial: _____

R.7 - M.39.403 - Prot.170.354 - 10.10.2018 - Nos termos do Ofício datado de 04.10.2018, expedido pela Secretaria de Juízo da 3ª Vara Cível desta comarca de Araxá, acompanhado do Termo de Penhora datado de 10.07.2018, dos quais ficam vias arquivadas neste cartório sob o nº 170354/18, extraídos dos Autos da Ação de Execução Fiscal (processo nº 399829-45.2005.8.13.0040/0040.05.039982-9), que move Fazenda Pública Federal contra Laticínios Letícia Ltda, CNPJ-00.515.990/0001-09; Lázaro José Carneiro, CPF-068.176.451-15 e Milton Nami, CPF-146.170.648-34, procedo ao registro da PENHORA sobre 3% do imóvel retro descrito, para assegurar a importância de R\$7.591.063,72 que lhe é devida. Emolumentos: R\$0,00. Dou fé. O Oficial: _____

R.8 - M.39.403 - Prot.173.226 - 01.04.2019 - Transmitente: Espaço Livre Construções e Incorporações Ltda, já qualificada. Adquirente: **INCORPORADORA IRMÃOS LEITE LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade de Araxá-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.104.254/0001-61. - COMPRA E VENDA - Escritura pública datada de 27.03.2019, lavrada às fls.095 do livro nº 269-N, das notas do tabelião do 1º Ofício local. Valor: R\$6.000,00. Condições: Parte ideal equivalente à 3% do imóvel, em comum com Incorporadora Sagro Ltda e outros. Emolumentos: R\$504,32. Dou fé. O Oficial: _____

R.9 - M.39.403 - Prot.186.255 - 27.01.2021 - Nos termos do requerimento datado de 28.01.2021, acompanhado da certidão datada de 27.01.2021, expedida pela Secretaria de Juízo da 3ª Vara Cível desta comarca de Araxá e Auto de Penhora e Avaliação datado de 27.01.2021, dos quais ficam vias arquivadas neste cartório sob o nº 186255/21, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (processo nº 0399829-45.2005.8.13.0040/0040.05.039982-9), figurando como exequente Fazenda Pública Federal e como executado Laticínios Letícia Ltda e outros, procedo ao registro da PENHORA sobre 3% do imóvel retro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de



Minas Gerais

Registro de Imóveis de Araxá - MG

Av. Senador Montandon, 299 - Centro - CEP 38.183-214 fone / fax (0xx34) 3662 - 4855

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

MATRÍCULA
39.403

FICHA
04

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior*

SUB-OFFICIAL: *Vitória Rezende de Carvalho*
27 Janeiro

2021

Araxá, de

de

descrito, para assegurar a importância que lhe é devida.
Emolumentos: R\$0,00. Dou fé em 02.02.2021. O
Oficial: _____

Av.10 - M.39.403 - Prot.193.920 - 11.04.2022 - Nos termos dos artigos 850 e 851 do Provimento 93/2020 e do artigo 14, §3º do Provimento nº 38/2014, ambos da Corregedoria Geral de Justiça, averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre 3% do imóvel, conforme Protocolo nº 202204.0921.02095087-IA-760 cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 09.04.2022, pelo Superior Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos da Ação (processo nº 01019004320045020054), tendo como executados Lázaro José Carneiro, CPF-068.176.451-15 e outros, devidamente arquivada neste cartório em pasta própria. Emolumentos: R\$0,00. Selo Eletrônico: FOD26206 Código de Segurança: 8869/8053.9205.1844. Dou fé em 12.04.2022. O
Oficial: _____

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
Corregedoria Geral de Justiça
REGISTRO DE IMOVEIS DE ARAXÁ-MG

Araxá 27 de abril de 2022.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.cring.com.br>, em consulta do código de validação MG20220426221923171

Selo Eletrônico: FOD28546

Código de Segurança: 3205.8682.9661.9408

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

OLAVO DE CARVALHO
JUNIOR:44686714672

Assinado de forma digital por
OLAVO DE CARVALHO
JUNIOR:44686714672
Dados: 2022.04.27 10:58:11 -03'00'



Emolumentos: R\$ 23,59 TFJ: R\$ 8,83 Recampe: R\$ 1,42 Total: R\$ 35,02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de



Minas Gerais

Registro de Imóveis de Araxá - MG

Av. Senador Montandon, 299 - Centro - CEP 38.183-214 fone / fax (0xx34) 3662 - 4855

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - M.G.

MATRÍCULA	FICHA
21.464	01

OFICIAL: *Olavo de Carvalho*

SUB. OFICIAL: *Olavo de Carvalho Jr.*

Araxá, 10 de Janeiro de 1989

Imóvel - Um terreno urbano situado à Rua Calimério Guimaraes, - nesta cidade de Araxá, medindo 14,20 metros de frente, igual me tragem nos fundos e 24,00 metros de ambos os lados, dividindo pela frente com a dita via pública, por um lado com Ozorino Barcelos, por outro com Edgar Maneira e fundos com a Escola Técnica do Comércio. Proprietário: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, CPF-036.727.276-87, residente e domiciliado nesta cidade de Araxá-MG. Registro anterior: 4.168 (fls. 38 do livro 3-V) - O Oficial: *[Assinatura]*

Av.1 - M. 21.464 - Prot. 42.139 - 10.01.989 - Certificou a Prefeitura Municipal de Araxá, em 08.09.988 que o adquirente fez construir no terreno acima um prédio residencial nº 742, com a área de 98,88 metros quadrados, alcançando o custo de CZ\$...... 240.000,00 - Foi apresentada e ficou arquivada neste cartório a CND do IAPAS, nº 835545, protocolo nº 411.070.02/294/88, datada de 08.12.988 em Araxá. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

R-2 - M.21.464 - Prot.43.160 - 07.07.89 - Transmitente: Espólio de Antônio Francisco da Silva. Adquirente: FRANCISCA ROSA DO ESPIRITO SANTO; brasileira, viúva, CPF-756.018.696-34, residente e domiciliada nesta cidade de Araxá-MG. HERANÇA - Formal de partilha datado de 13.06.89, extraído dos autos de inventário processado no 1º Ofício de Araxá, julgado por sentença de 05.05.89 do MM Juiz de Direito desta comarca de Araxá, que transitou livremente em julgado. Avaliação: NCZ\$1.500,00. Emolumentos:NCZ\$-13,64. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

R.3 - M.21.464 - Prot.61.697 - 17.09.98 - Transmitente: Espólio de Francisca Rosa do Espírito Santo.- Adquirentes: JOÃO ANTONIO DA SILVA, CPF-073.985.226-49 e CI-M-6.249.146-MG, contador, casado com Zelia Terezinha da Silva, CPF-479.601.836-00 e CI-M-.. 2.926.204-MG, do lar; ISMAEL JOSÉ DE SOUZA, CPF-061.439.386-87, e CI-M-2.248.961-MG, aposentado, casado com Marly José Silva Souza, CPF-361.936.746-91 e CI-M-926.443-MG, escriturária; ANA MARIA FONTES, CPF-269.938.301-59 e CI-554.139-GO, desquitada; JOSÉ JOVANE DA SILVA, CPF-417.050.416-04 e CI-M-3.160.882-MG, pedreiro, casado com Izabel Cândida da Silva, CPF-417.050.416-04, CI-MG-10.415.854-MG, do lar, HELOISA APARECIDA SILVA SODRÉ, CPF nº 831.984.346-00 e CI-6964926-7-IFP-RJ, do lar, casada c/ Francisco Carlos Sodré, CPF-434.246.866-20 e CI-05216798-8-IFP-RJ, - mecânico; ANTONIO REIS DA SILVA, CPF-091.837.628-90 e CI-M-4723 708-MG, técnico em refrigeração, casado com Belmira Maria Rezen de Silva, CPF-091.837.628-90 e CI-M-6.177.331-MG, do lar; MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA, CPF-031.337.836-37 e CI-M-6.179... 611-MG, do lar, casada com João Pereira da Silva, CPF-972.878.. 908-44 e CI-M-8.012.106-MG, aposentado; JOANA D'ARC SILVA ARAU-

MATRÍCULA

21.464

FICHA

01-verso

Araxá, 17 de setembro

TIMÓTEO YAGURA
de 1996. DIREITO

JO, CPF-260.276.826-04 e CI-M-1.273.774-MG, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Sebastião Donizete de Araujo, CPF 301.350.956-20 e CI-RG-13.708.455-SP; EDSON SILVA, CPF-211.958..206-82 e CI-Rg-8.001.858-PE, divorciado; ANTÔNIO AUGUSTO GASPAR CPF-422.555.386-87 e CI-M-2.192.127-MG, economiário, casado com Maria de Lourdes Ribeiro Gaspar, CPF-678.089.216-53 e CI-M-4.941.101-MG, professora; AURECIARA GASPARIAN SILVA HERMOGENES, CPF nº 429.386.946-87 e CI-M-5.461.487-MG, vice-diretora, casada com Ildo Hermogenes da Silva, CPF-272.942.696-53 e CI-M-5.357.251-MG, analista químico; JOSÉ GASPAR DE ALCANTARA, CPF-303.230.456-34 e CI-M-1.377.01-MG, bancário, casado com Sueli Aparecida de Alcântara, CPF-965.407.376-53 e CI-M-4.183.373-MG, do lar; todos brasileiros.- HERANÇA - Formal de partilha datado de 14.09.98, extraído dos autos de inventário processado na Secretaria de Juízo da 1ª Vara desta comarca de Araxá, julgado por sentença datada de 01.09.98, do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, que transitou livremente em julgado.- Avaliação: R\$27.000,00.- Sendo de João Antônio o valor de R\$5.009,00; de Ismael o valor de R\$....2.009,00; de Ana Maria o valor de R\$5.009,00; de José Jovane, o valor de R\$1.252,25; de Heloisa o valor de R\$1.252,25; de Antônio Reis, Maria de Lourdes, a cada um o valor de R\$1.252,25; de Joana D'arc o valor de R\$2.450,50; de Edson Silva o valor de R\$ 2.504,50; de Antônio Augusto o valor de R\$1.669,66; de Aureciara o valor de R\$1.669,66 e de José Gaspar o valor de R\$1.669,66. Dou fé.- O Oficial: *Mascarenhas*

R.4 - M.21.464 - Prot.61.768 - 25.09.98 - Transmitentes: João Antônio da Silva e s/mulher Zélia Terezinha da Silva; Ismael José de Souza e s/mulher Marly José Silva Souza; José Jovane da Silva e s/mulher Izabel Cândida da Silva; Antônio Reis da Silva e s/mulher Belmira Maria Resende Silva; Maria de Lourdes Pereira da Silva e s/marido João Pereira da Silva; Joana D'arc Silva Araujo e s/marido Sebastião Donizete de Araujo; Antônio Augusto Gaspar e s/mulher Maria de Lourdes Ribeiro Gaspar; Aureciara Gasparian Silva Hermogenes e s/marido Ildo Hermogenes da Silva; José Gaspar de Alcântara e s/mulher Sueli Aparecida de Alcântara; Ana Maria Fontes; Heloisa Aparecida Silva Sodré e s/marido Francisco Carlos Sodré e Edson Silva.- Adquirente: SED RIOS CARNEIRO, brasileira, viúva, aposentada, CTPS 66.568-0070/MG e CPF-029.016.016-26, residente e domiciliada nesta cidade de Araxá-MG.- COMPRA E VENDA- Escritura pública datada de 25.09.98, lavrada às fls.034 do livro nº 147, das notas do tabelião de 1º Ofício local.- Valor: R\$ 40.000,00.- Dou fé. O Oficial: *Mascarenhas*

R.5 - M.21.464 - Prot.76.002 - 17.09.2003 - Transmitente:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de



Minas Gerais

Registro de Imóveis de Araxá - MG

Av. Senador Montandon, 299 - Centro - CEP 38.183-214 fone / fax (0xx34) 3662 - 4855

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

MATRÍCULA
21.464

FICHA
02

OFICIAL *Olavo de Carvalho Júnior*

SUB-OFFICIAL *Maria Teresa A. Carvalho*

Araxá, 17 de setembro de 2003.

Espólio de Sed Rios Carneiro. Adquirente: LÁZARO JOSÉ CARNEIRO, comerciante, CI-235.771-SSP/DF e CPF-068.176.451-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n° 6.515/77 com Sílvia Vianna de Mello Carneiro, do lar, CI-3.871.060-5-SSP/PR e CPF-412.103.951-34, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá-MG. HERANCA E CESSÃO DE HERANCA - Formal de partilha datado de 09.02.2001, extraído dos autos de inventário (processo n° 040.00.000.691-2) processado na Secretaria de Juízo da 2ª Vara desta comarca de Araxá, julgado por sentença de 10.10.2000 do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, que transitou livremente em julgado. Valor: R\$42.600,00. Dou fé. O Oficial:

Av.6 - M.21.464 - Prot.98.064 - 24.07.2006 - Nos termos do ofício datado de 10.07.2006, do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta comarca de Araxá, do qual fica uma via arquivada neste cartório sob o n° 146/2006, expedido nos autos da Ação Cautelar Inominada (processo n° 04006046596-6), requerida pelo INSS contra Laticínios Letícia Ltda, Lázaro José Carneiro e Nilton Nami, averba-se nesta matrícula a INDISPONIBILIDADE de bens até o limite de crédito de R\$6.848.465,40. Dou fé. O Oficial:

R.7 - M.21.464 - Prot.106.942 - 07.08.2008 - Nos termos da certidão emitida em 03.12.2007, da qual fica uma via arquivada neste cartório sob o n° 138/2008, expedida nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial processada na Secretaria de Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de São Paulo (processo n° 583.00.2005.091692-5), que move o Banco Bradesco S/A contra Laticínios Letícia Ltda, procedo ao registro da PENHORA de 50% do imóvel retro, para assegurar a importância de R\$1.322.635,68 que lhe é devida. Dou fé. O Oficial:

R.8 - M.21.464 - Prot.117.101 - 06.07.2010 - Nos termos do ofício datado de 30.06.2010, do MM. Juiz de Direito da Vara do Trabalho de Araxá, do qual fica uma via arquivada neste cartório sob o n° 103/2010, expedido nos autos da Ação Trabalhista (processo n° 00792-2005-048-03-00-9), que move Devanir José Ferreira e outros contra a Massa Falida de Laticínios Letícia Ltda e outros, procedo ao registro da PENHORA do imóvel acima, para assegurar a importância de

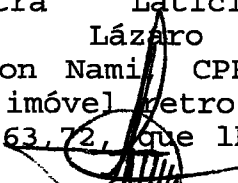
MATRÍCULA

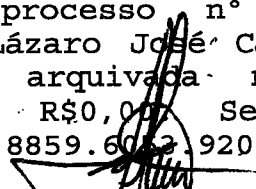
21.464

FICHA

02

R\$80.638,38, que lhe é devida. Dou fé. O Oficial: 

R.9 - M.21.464 - Prot.170.354 - 10.10.2018 - Nos termos do Ofício datado de 04.10.2018, expedido pela Secretaria de Juízo da 3ª Vara Cível desta comarca de Araxá, acompanhado do Termo de Penhora datado de 10.07.2018, dos quais ficam vias arquivadas neste cartório sob o nº 170354/18, extraídos dos Autos da Ação de Execução Fiscal (processo nº 399829-45.2005.8.13.0040/0040.05.039982-9), que move Fazenda Pública Federal contra Laticínios Letícia Ltda, CNPJ-00.515.990/0001-09; Lázaro José Carneiro, CPF-068.176.451-15 e Milton Nami, CPF-146.170.648-34, procedo ao registro da PENHORA do imóvel petro descrito, para assegurar a importância de R\$7.591.063,72, que lhe é devida. Emolumentos: R\$0,00. Dou fé. O Oficial: 

Av.10 - M.21.464 - Prot.193.920 - 11.04.2022 - Nos termos dos artigos 850 e 851 do Provimento 93/2020 e do artigo 14, §3º do Provimento nº 38/2014, ambos da Corregedoria Geral de Justiça, averba-se a INDISPONIBILIDADE do imóvel, conforme Protocolo nº 202204.0921.02095087-IA-760 cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 09.04.2022, pelo Superior Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP; nos autos da Ação (processo nº 01019004320045020054), tendo como executados Lázaro José Carneiro, CPF-068.176.451-15 e outros, devidamente arquivada neste cartório em pasta própria. Emolumentos: R\$0,00. Selo Eletrônico: FOD26206 Código de Segurança: 8859.6023.9205.1844. Dou fé em 12.04.2022. O Oficial: 

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
Corregedoria Geral de Justiça
REGISTRO DE IMOVEIS DE ARAXÁ-MG

Araxá 27 de abril de 2022.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimj.com.br>, em consulta do código de validação MG20220426587738235

Selo Eletrônico: FOD28549

Código de Segurança: 5995.1994.0929.1174

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

OLAVO DE CARVALHO
JUNIOR:44686714672

Assinado de forma digital por OLAVO DE CARVALHO JUNIOR:44686714672
Dados: 2022.04.27 10:55:57 -03'00'



Emolumentos: R\$ 23,59 TFEJ: R\$ 8,83 Recome: R\$ 1,42 Total: R\$ 35,02